



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADOR GERAL ELEITORAL

PORTARIA PGE Nº 22, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

Vide [Portaria PGE nº 45, de 19 de dezembro de 2024](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 294, de 28 de dezembro de 2023](#), e com fundamento no art. 76 e 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto na [Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020](#), e tendo em vista o contido no Ofício nº 114/2024/GPC/PR/MA, de 28 de maio de 2024 (PR-MA-00016669/2024), da Procuradoria da República no Maranhão, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador Regional da República JURACI GUIMARÃES JÚNIOR da designação efetivada pela [Portaria PGE nº 10, de 23 de outubro de 2023](#), em razão de sua promoção ao cargo de Procurador Regional da República, nos termos da [Portaria PGR/MPF nº 326, de 18 de abril de 2024](#).

Art. 2º Designar o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO para exercer a função de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Maranhão, até 31 de outubro de 2025.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 jun. 2024. Seção 2, p. 55.](#)